



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 188/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 16999/2011**- em favor da empresa **RIOSHOW EVENTOS E MARKETING LTDA - ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 1426/11-SMC
Proc. Administrativo nº 16999/11
SMC/cra

